



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2025

EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.003.671/0001-53 **Telefone:** (27) 3340 0122 / (27) 98179 1115
ENDEREÇO: AV. CHAMPAGNAT, 645, ED. PALMARES, 3º ANDAR, CENTRO
CEP: 29.100-011 **CIDADE/UF:** VILA VELHA / ES
E-MAIL: consultre@consultre.com.br

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a executar o objeto desta ordem, oriundo da **Inexigibilidade nº 16/2025, Processo: DETRAN-PRO-2025/13313.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
01	INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO (CURSO: GESTÃO DE PROJETOS COM A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL VOLTADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).	UN	03	R\$4.690,00	R\$14.070,00
TOTAL CONTRATAÇÃO: R\$14.070,00 (quatorze mil e setenta reais)					

Nota de Empenho: 19301.0001.25.001553-0

1. DOS SERVIÇOS:

- 1.1. Participação no curso "Gestão de Projetos com a Inteligência Artificial voltada À Administração Pública", que será realizado no Royal Jardins Boutique Hotel, Alameda Jaú, 729, Jardim Paulista, São Paulo-SP.
- 1.2. O Curso ocorrerá na modalidade presencial, sendo o controle de frequência será realizado pela empresa contratada (Consultre Consultoria e Treinamento LTDA.).
- 1.3. O curso será ministrado nos dias 06 a 08 de agosto de 2025, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas/aula.
- 1.4. Os materiais de execução do curso (apresentações, apostila, recursos didáticos, ferramentas para exercícios, autodiagnostico, lista de presença, avaliações, certificados e similares) ficam sob a responsabilidade da Contratada.
- 1.5. A inscrição dos participantes será de responsabilidade do DETRAN-MT.
- 1.6. Compete à Contratada, a expedição da certificação dos servidores concluintes em até 15 (quinze) dias após o término do Curso.
- 1.7. Demais observações vide Termo de Referência.

1.7.1. A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) emitidas em nominalmente ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 03.829.702/0001-70, devendo ser entregue(s) ao(s) fiscal(is) da contratação; vaniaqueiroz@detran.mt.gov.br; anamariamendes@detran.mt.gov.br; Telefones: (65) 3615 4642.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2. DA FISCALIZAÇÃO

- 2.1. A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução da contratação e sanar as dúvidas que surgirem, nos termos do art. 104 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 2.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;
- 2.3. Demais obrigações, vide Portaria nº 193/2024/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.

3. DEMAIS OBRIGAÇÕES:

- 3.1. Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 3.2. A notificação de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade bem como de ocorrências no processo será realizada via e-mail;
- 3.3. Demais obrigações vide Termo de Referência.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida no objeto da presente contratação, contida nas legislações correlatas;
- 4.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2025.

RECEBI EM: ____/____/____

EDNA ALEXANDRINA
DOS
SANTOS:52543447768

Assinado de forma digital por
EDNA ALEXANDRINA DOS
SANTOS:52543447768
Dados: 2025.06.17 16:03:05
-03'00"

ASS: _____
(Assinatura Digital Representante da Empresa)

PAULO HENRIQUE
LIMA
MARQUES:65215281
149

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149
Dados: 2025.06.16 11:03:18
-03'00"

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
Detran/MT



MAX DE MORAES
LUCIDOS:65192257115
Cuiabá/MT
2025.06.16
08:14:23
-04'00"

MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador de Aquisições e Contratos
Detran/MT